



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 214/2016**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2016**

- 1- Deliberou por unanimidade atribuir à SFUS um subsídio de 500 € (quinhentos euros) para apoio aos custos inerentes à deslocação, estadia e participação dos atletas António Moleirinho e Pedro Carvalho (ajuda), da secção de pesca, que integraram a seleção nacional de pessoas portadoras de deficiência, no Campeonato do Mundo na República Checa;
- 2- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à utilização das ruas indicadas pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Benavente para realização do 9.º Desfile de Fanfarras Noturno no dia 24 de junho, em colaboração com a Comissão da Festa da Amizade (Sardinha Assada);
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas que, depois de rubricados e por fotocópia, ficam apensos à ata, e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que o Executivo permita que as viaturas municipais sejam conduzidas por membros que integram a comissão restrita da CPCJ, e avaliado que seja se estão cobertos por seguro de acidentes de trabalho contratado pelas entidades que representam, e se esse seguro é extensível para esta atividade, que a Câmara Municipal contrate uma apólice de seguro de acidentes pessoais para quem não possua cobertura, seguro esse que possa salvaguardar a condução de viaturas municipais, incluindo as coberturas normais de morte, invalidez permanente, despesas de



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

tratamento e despesas de funeral, acrescidas de incapacidade temporária;

- 5- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 2474/2016, de 13/05 e, nos termos da mesma, deferir o pedido de licenciamento apresentado por José Francisco Dias Nunes para ocupação da via pública com um toldo em espaço contíguo ao estabelecimento “Tretas e Olés”, sito no Largo “25 de abril”, 10 em Samora Correia;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 2465/2016, de 13/05 e, nos termos da mesma, autorizar a instalação de esplanada em espaço contíguo ao estabelecimento “Tretas e Olés”, sito no Largo “25 de abril”, 10 em Samora Correia;
- 7- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida pelo Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda. para um concerto musical/Tributo BB King no Largo “25 de abril”, 2, em Samora Correia, dia 10.06, das 22.00H/02.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 8- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, nos termos da informação n.º 2853/2016, de 03/06, deferiu a licença de instalação e de funcionamento do Circo “CHEN” no largo do mercado mensal, na freguesia de Benavente, com período de funcionamento é compreendido entre os dias 15 e 22 de junho, com espetáculos nos dias 17, 18 e 19.06., às 16.30 horas e 21.30 horas;
- 9- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida por Verónica Maria, Produções Unipessoal, Lda. para o Espetáculo de circo e som de rua no largo do mercado, em Benavente, dias 17, 18 e 19.06, às 16.30H e 21.30H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 10- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência em primeiro grau, na alienação do lote 76 da zona “B” sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U de Samora Correia, com a área de 144,00 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 03727 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 7154, e autorizar a respetiva venda nas condições propostas e pelo valor de 12.000,00 € (doze mil euros);



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 11- Deliberou por unanimidade homologar a informação do Planeamento Urbanístico, de 07.06.2016 e, em conformidade com a mesma, emitir certidão de propriedade relativa ao prédio rústico, denominado “Dona Amada”, sito na Várzea, freguesias de Santo Estêvão e Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3222/20120605 da “freguesia de Santo Estêvão”, artigo matricial 1 da secção P da freguesia de Samora Correia, com a área de 33,125 ha;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a informação do Planeamento Urbanístico, de 07.06.2016 e, em conformidade com a mesma, emitir certidão de propriedade relativa ao prédio rústico, denominado “Dona Amada”, sito na Várzea, freguesias de Santo Estêvão e Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3222/20120605 da “freguesia de Santo Estêvão”, artigo matricial 123 da secção C da freguesia de Santo Estêvão, com a área de 15,175 ha;
- 13- Deliberou maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Luís Semeano e Ana Paula Flausino de Oliveira, ceder o autocarro para deslocação dos trabalhadores que queiram participar na manifestação em defesa da escola pública, a realizar pela CGTP no dia 18 de junho;
- 14- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que o Executivo reconheça que a Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas desenvolve um conjunto de ações claramente direcionadas para os jovens, algumas delas com muito mérito na envolvimento e na parceria que é estabelecida e, nesse sentido, autorize o presidente da Câmara Municipal a assinar a declaração solicitada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, nos termos em que ela se apresenta;
- 15- Deliberou por unanimidade, com base na proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, atribuir a medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Ouro, à subchefe Lina Maria da Silva Craveiro Cardoso e ao bombeiro de 1.ª classe António Joaquim Veiga Condeixa, a medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Prata, ao adjunto de comando Ezequiel Paulo Rodrigues e a medalha de Bons Serviços Municipais, Grau Cobre, ao bombeiro de 2.ª classe Miguel Ângelo Aleluia Fidalgo;
- 16- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido da Junta de Freguesia de Santo Estêvão para emissão de alvará de licenciamento – largada de vacas a realizar nos dias 10 a 12 de junho de 2016, das 16.00 às 16.30 horas em Santo Estêvão (Largo da Bola);



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 17- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha para realização da Festa da Coutada Velha;
- 18- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 2825, de 02/06/2016 e, nos termos da mesma, transferir a verba de 11,18 € (onze euros e dezoito cêntimos) para o aluno David Paiva Martins, relativa à comparticipação da Câmara Municipal no custo do passe da CP relativo ao mês de maio;
- 19- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 2906, de 07/06/2016 e, nos termos da mesma, aprovar os novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 20- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 2904, de 07/06/2016 e, nos termos da mesma, proceder à restituição de 89,79 € (oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos) à aluna em referência, relativa a devolução de valor pago em refeições escolares, devendo a quantia em apreço ser entregue ao encarregado de educação;
- 21- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela ETAM DO – Secção de Taekwondo para a realização da Colónia de Férias, que irá ter lugar nas semanas 20/24 junho e 27 junho a 1 de julho, com exceção do transporte para atividades, quer em Benavente, quer fora do Município;
- 22- Tomou conhecimento do diagnóstico do PRI (Programa de Respostas Integradas) e deliberou por unanimidade assumir os encargos correspondentes às deslocações para realização de atividade clínica no concelho de Benavente pelo período de um ano, que se estimam em 1.296,00 € (mil, duzentos e noventa e seis euros), e autorizar o senhor presidente a assinar a declaração a emitir pelas entidades que se disponibilizam para apoiar projetos no âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas gerido pelo SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências), documentos que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à ata.

Benavente, 20 de junho de 2016.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)